



Recebido, Autue-se e  
Inclua em pauta.  
16 NOV 2010  
1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES	
PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>16 NOV 2010</p> <p>Protocolo 031/10</p> <p>Processo 031/10</p>

AUTOR: DEPUTADO NEODI -PSDC

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº 144/10



"Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM José Elídio dos Anjos".

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **3º Sargento PM José Elídio dos Anjos.**

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2010.

**Deputado Neodi**  
Presidente da ALE/RO

**JUSTIFICATIVA**

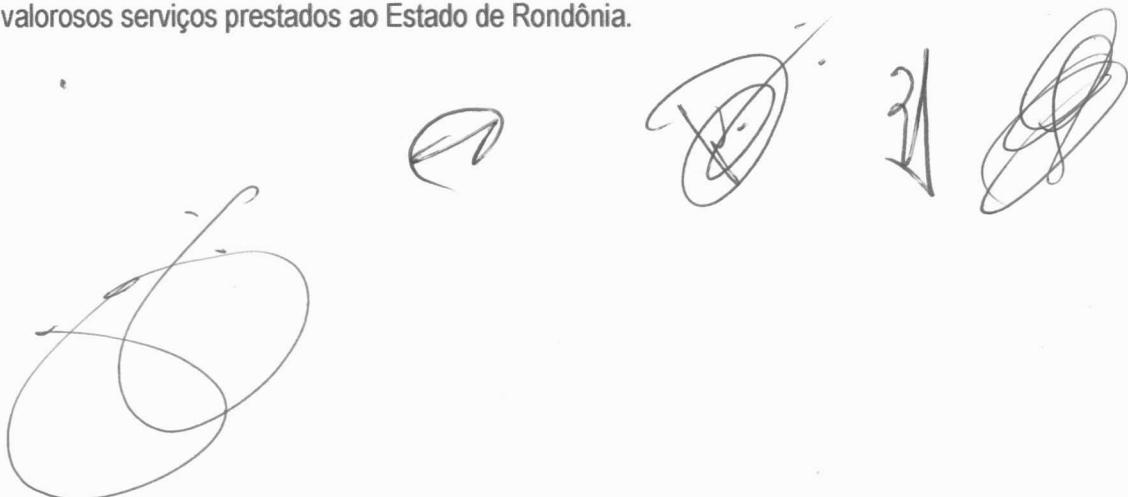
O 3º Sargento PM José Elídio dos Anjos, nascido na cidade de Santa Fé/PR, iniciou sua carreira na Policial Militar em 23/02/1987, como soldado PM, sendo promovido a CB PM em 25/08/1998, e a 3º SGT PM em 03/08/2007. Tendo desempenhado suas atividades nos municípios de Ouro Preto D' Oeste, Ariquemes e Machadinho D' Oeste, onde serviu por mais de vinte anos, sempre com muita dedicação, profissionalismo e com entusiasmo pela profissão.

Foi Condecorado com as medalhas Mérito Policial Militar, Dedicação Policial Militar 1º Decênio e Mérito Forte do Príncipe da Beira. Elogiado diversas vezes por seus comandantes, pelos relevantes serviços prestados a sociedade rondoniense.



Atualmente encontra-se lotado na Assessoria Militar desta Assembléia Legislativa, executando as mais diversas atividades de segurança neste Parlamento, com dedicação exclusiva, muitas vezes sacrificando seu convívio familiar, em prol do seu trabalho.

Diante de tudo que foi exposto, o 3º Sargento PM José Elidio dos Anjos é merecedor da Comenda do Mérito Legislativo, como forma de reconhecimento e gratidão aos mais de 23 anos de valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.



**TERRA DE**  
**RONDONIENSE**  
SOU DAQUI E EXIGO RESPEITO